

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CNPJ: 15.392.685/0001-36

### JUSTIFICATIVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220266 – Pregão Presencial Nº 9/2022-024;**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE HOTELARIA.**

Prezado,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem respeitosamente, solicitar a realização do 1º aditivo de prazo do contrato nº 20220266. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

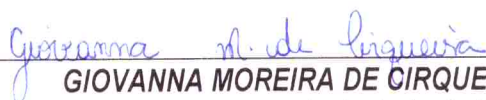
Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista a prestação do serviço de hotelaria está sendo realizada adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/Pará, 05 de julho de 2023.



**GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 08/2021